

EBI/S DE NORDESTE

Aviso n.º 1080/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola Básica Integrada/S de Nordeste, referente a 31 de Agosto de 2004.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Novembro de 2004. – O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Vieira Dias*.